



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
ANEXO II

Banco: 001/047

Agência Bancária: 2337/010

Conta Bancária: 18.121-8/7641-4/300.374-0

PERÍODO: FEVEREIRO/2018

Saldo disponível na conta bancária no exercício anterior	90.089,22
--	-----------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	323.361,95
IRRF	93.644,93
ITBI	-
ISS	28.276,54
FPM	3.106.869,80
ITR	6,68
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	1.035,82
ICMS	1.142.849,91
IPVA	67.114,58
IPI EXPORTAÇÃO	976,09
Dívida Ativa dos Impostos	-
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	-
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	-
TOTAL (I)	4.764.136,30

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (v)
DESPESAS CORRENTES	305.921,96	-	-
Pessoal e Encargos ⁽¹⁾	235.064,90	-	-
Juros e Encargos a Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	70.857,06	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL (II)	305.921,96	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores* (III)			(378.625,41)
Restos a pagar inscrito no exercício, com disponibilidade bancárias (IV) = (o menor entre (IIb+IIc) e V)			-
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (V=(IIa+IIb)-III)			(378.625,41)
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		(VI=II+IV)	305.921,96

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período (VI/I) X 100	6,42

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, Saldo atual disponível (a)	219.106,73
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	597.732,14
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	(378.625,41)
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-


OBSERVAÇÕES:

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido.

Neópolis, 08 de março de 2018


MARIA JAÍRLENE CARDOSO
Secretária Municipal